DA: **DIRETORIA GERAL**

PARA: **O SR. PRESIDENTE FERNANDO RIBEIRO DA SILVA**

ASSUNTO: ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Exmo. Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo, solicito de Vossa Excelência autorização para realização do **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023**, decorrente do **Processo Administrativo nº 008/2023**, oriundo da **Inexigibilidade Licitatória nº 001/2023**, firmado com a empresa **G M BUENO BRASIL & CIA LTDA-EPP**, visando à prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de sistema de informática e prestação de serviços técnicos especializados de implantação (instalação, adequação e treinamento), alteração e suporte operacional dos sistemas locados, visando atender às necessidades do sistema de folha de pagamento da Câmara Municipal de Normandia/RR.

DA JUSTIFICATIVA

1 – O presente aditivo de prorrogação de prazo torna-se necessário em razão da continuidade dos serviços prestados pela contratada, os quais são indispensáveis ao regular funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Normandia/RR.

2 – A interrupção dos serviços de locação do sistema de folha de pagamento e do suporte técnico operacional comprometeria o processamento das atividades funcionais, financeiras e administrativas desta Casa Legislativa.

3 – Além disso, a vigência inicial do contrato prevê a execução dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

Normandia/RR, 06 de janeiro de 2026.

FRANKLIN ROOSEVELT VIANA SAMPAIO
Diretor Geral

AUTORIZO EM:

___/___/____

Fernando Ribeiro da Silva
Ver. Presidente CMN

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar Nº 101/2000).

OBJETO: Realização do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023, decorrente do Processo Administrativo nº 008/2023, oriundo da Inexigibilidade Licitatória nº 001/2023, visando à prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Normandia/RR, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para locação de sistema de informática e prestação de serviços técnicos especializados de implantação (instalação, adequação e treinamento), alteração e suporte operacional dos sistemas locados, visando atender às necessidades do sistema de folha de pagamento da Câmara Municipal de Normandia/RR.

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR, declaro, para os efeitos do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Unidade Orçamentária:
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

EXERCÍCIO – 2026

Programa/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Ação: 2001
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1001

Valor mensal: **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**
Valor global do aditivo: **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

Normandia/RR, em 06/01/2026.

FRANKLIN ROOSEVELT VIANA SAMPAIO
Diretor Geral

MINUTA DO 3º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 001/2023
DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR E A EMPRESA G M BUENO BRASIL & CIA LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA – RR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 14.490.288/0001-34, com sede na Rua Pedro Rodrigues, S/Nº – Centro, nesta cidade de Normandia/RR, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, **FERNANDO RIBEIRO DA SILVA**, portador do CPF nº 000.562.172-00 e RG nº 252535 SSP/RR, residente e domiciliado nesta cidade de Normandia/RR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **G M BUENO BRASIL & CIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.466.742/0001-11, com sede na Rua Cupuaçuzeiro, nº 20, Bairro Caçari, Boa Vista/RR, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023, decorrente do Processo Administrativo nº 008/2023, oriundo da Inexigibilidade Licitatória nº 001/2023, visando à prorrogação do prazo contratual referente à contratação de empresa especializada para locação de sistema de informática e prestação de serviços técnicos especializados de implantação (instalação, adequação e treinamento), alteração e suporte operacional dos sistemas locados, visando atender às necessidades do sistema de folha de pagamento da Câmara Municipal de Normandia/RR, obedecendo integralmente à Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2023 por mais 12 (doze) meses, visando à continuidade da prestação dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL.

2.1 – O valor mensal do contrato permanecerá em R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o período prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1 – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Normandia
Programa/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Ação: 2001
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1001

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

4.1 – Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2023 não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Normandia/RR, em xxxx de xxxxx de 2026.

CONTRATANTE:

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Ver. Presidente CMN

CONTRATADA:

G M BUENO BRASIL & CIA LTDA-EPP
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. ..... CPF:

2. ..... CPF:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR E A EMPRESA G M BUENO BRASIL & CIA LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA – RR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 14.490.288/0001-34, com sede na Rua Pedro Rodrigues, S/Nº – Centro, nesta cidade de Normandia/RR, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, **FERNANDO RIBEIRO DA SILVA**, portador do CPF nº 000.562.172-00 e RG nº 252535 SSP/RR, residente e domiciliado nesta cidade de Normandia/RR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **G M BUENO BRASIL & CIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.466.742/0001-11, com sede na Rua Cupuaçuzeiro, nº 20, Bairro Caçari, Boa Vista/RR, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023, decorrente do Processo Administrativo nº 008/2023, oriundo da Inexigibilidade Licitatória nº 001/2023, visando à prorrogação do prazo contratual referente à contratação de empresa especializada para locação de sistema de informática e prestação de serviços técnicos especializados de implantação (instalação, adequação e treinamento), alteração e suporte operacional dos sistemas locados, visando atender às necessidades do sistema de folha de pagamento da Câmara Municipal de Normandia/RR, obedecendo integralmente à **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2023 por mais 12 (doze) meses, visando à continuidade da prestação dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL.

2.1 – O valor mensal do contrato permanecerá em R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o período prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1 – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Normandia
Programa/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Ação: 2001

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1001

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

4.1 – Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2023 não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Normandia/RR, em 07 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

CONTRATADA

G M BUENO BRASIL & CIA LTDA-EPP
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG: _____

NOME: _____
RG: _____